



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP59500-000
Fones (084)521-1330/1331 Fax (084) 521-1423

LEI Nº 749/97, de 05 de dezembro de 1997.

DENOMINA DE AVENIDA MANOEL CASADO, A VIA DE ACESSO QUE INTERLIGA A CIDADE DE MACAU À PRAIA DE CAMAPUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Macau, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida “*Manoel Casado*”, a via de acesso que interliga a cidade de Macau à Praia de **Camapum**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO “JOÃO MELO”, em 05 de dezembro de 1997.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Francisco de Assis Guimarães
Sec. de Adm. e Recursos Humanos